



Ata da 2ª Reunião de Presidentes das Comissões de Ética do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - Gestão 2018/2019-Realizada em 25/05/2019 em São Paulo – Sede do CRF-SP

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezenove, Liliane Ribeiro Braga consignou as presenças dos presidentes das comissões de ética das regiões A, B C, D e SEDE respectivamente: Dra. Joseane L. Trevisan Rodrigues; Dr. Renato de Britto; Alves; Dra. Gisele Chiovatto Russi; Dra. Jacinta de Cassia R. Camargo; Dra. Tatiana Ferrara Barros; Dr. Ronan Cleiton Loures da Silva (Farmacêutico da Secretaria das Comissões de Ética). A reunião, no período matutino, contou com a participação do Dr. Marcos Machado Ferreira, Presidente, Dra. Danyelle Cristine Marini, Diretora-tesoureira, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Secretária-geral, Dra. Reggiani Luzia Schinatto, Gerente Geral Técnica e Dr. Samuel Henrique Delapria, Procurador do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

1. Justificativas de ausência.

O membro abaixo justificou ausência por motivos pessoais: Dr. José Wilson Barreto Pinto - Presidente da Comissão de Ética Região E. **Decisão:** Justificativa aprovada.

2. Aprovação da ata da 1ª Reunião do Conselho de Presidentes das Comissões de Ética – Gestão 2018/2019, realizada em 22/09/2018. Decisão: Ata aprovada

3. Palavra da Diretoria

A Diretoria iniciou a reunião com a participação do Presidente, da Diretora - tesoureira e da Secretária-geral do CRF-SP que agradeceram a presença de todos e salientaram a importância da reunião realizada. Devido compromissos internos, solicitaram que fossem alterados os pontos de pauta, sendo antecipados aqueles que não necessitavam da presença dos mesmos e após retornariam para discussão dos demais.

4. Planejamento anual de reuniões presenciais para presidentes de ética

Informado que as datas sugeridas para reuniões presenciais para presidentes e membros de ética foram adequadas à agenda do CRF-SP. Foi aprovado pela Diretoria a convocação de todos os membros das Comissões de Ética e da Defensoria Dativa para o Seminário de Ética e Direitos e Prerrogativas Profissionais que será realizado no dia 15/06/2019 e sugere a realização de reunião no período vespertino na Sede. Informado que está agendada em 06/07/2017 reunião da Comissão de Ética da Região A com a Regionalizada do Grupo A em Bauru, em 13/07/2017 com a Regionalizada do Grupo C em São João da Boa Vista, em 14/09/2019 com a Regionalizada do Grupo D em São José dos Campos, no Congresso em outubro haverá reunião com todos os membros das Comissões de Ética e Defensoria Dativa e em 09/11/2019 com a Regionalizada do Grupo E na Sede ou Zona Sul. Em conversa com o Presidente do CRF-SP o mesmo ficou de avaliar a possibilidade de os presidentes das comissões de ética participarem das reuniões com os delegados regionais, em caso negativo a secretaria sugerirá reuniões de presidentes nos dias 31/08/2019 e 14/12/2019, ficando sob



responsabilidade de cada presidente agendar com os membros de sua região reuniões por videoconferência a fim de informá-los sobre os assuntos pertinentes.

5. Planejamento de reuniões com os presidentes e membros, presencial e por videoconferência

Foi salientado pelos presidentes a necessidade de reuniões com os membros de suas regiões com maior frequência. A Gerente da Secretaria das Comissões de Ética informou que é de livre iniciativa do Presidente da região o agendamento das reuniões, bastando informar os pontos de pauta para justificar o encontro. **Decisão:** Todos cientes e de acordo, se comprometendo a agendar com seus membros reuniões por videoconferência com maior frequência e presencialmente quando julgarem necessário.

6. Reunião Comissões de Ética para instalação de PEDS

Foi apresentada aos presidentes listagem de processos éticos para serem instalados em suas respectivas regiões. Os presidentes decidiram que após o Seminário de Ética do dia 15/06/2019 na UNIP, haverá reunião com todos os membros, presidentes das Comissões de Ética e Defensoria Dativa na SEDE das 14h30 às 17h00, para informar sobre o trâmite processual, procedimentos e instalação de novos processos éticos. A Presidente da Comissão da Sede informou que os PEDS da Sede já foram instalados em 09/04/2019. A Presidente da Comissão da Região C ficará responsável pelos processos éticos da Seccional de Piracicaba por conta da solicitação de afastamento do membro da localidade. Devido ao grande número de processos éticos na Seccional de Bragança Paulista e Piracicaba, ficou acordado entre a Presidente da Comissão da Sede e a Presidente da Comissão da Região C a divisão de processos entre os membros da Sede e de Bragança Paulista. As Presidentes das Comissões da Região A e D evidenciaram ainda a dificuldade de realização de reuniões com os membros para informes ou para instalação dos processos éticos-disciplinares devido incompatibilidade de horários, indagando a possibilidade de se realizar reuniões por videoconferência em horários diferentes para atender todos os membros. Em devolutiva, a Gerente da Secretaria das Comissões de Ética informou que o critério para realização das reuniões fica a cargo da disponibilidade dos membros e presidentes. **Decisão:** 1) todos cientes e de acordo; 2) convocar todos os membros para o Seminário de Ética e Direitos e Prerrogativas Profissionais e para reunião que ocorrerão no dia 15/06.

6. Reunião Comissões de Ética para instalação de PEDS

A Gerente da Secretaria das Comissões de Ética apresentou aos presidentes o novo modelo de diretório de ética que agrupou as seccionais por região. Informou ainda que os logins e senhas estão em posse de cada funcionário das seccionais, que são os responsáveis por acessar os diretórios para que os presidentes e membros possam trabalhar. Evidenciou ainda que todos os documentos pertinentes aos PEDS devem ser armazenados em sua respectiva pasta, solicitando aos presidentes para que reforcem esta informação aos membros. **Decisão:** Todos cientes e de acordo se comprometendo a informar os membros sobre os acessos e a importância de armazenar os dados dos PEDS em suas respectivas pastas.

8. Roteiro de audiência atualizado



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Foi demonstrado aos presidentes o roteiro de audiência atual em comparação ao anterior, expondo as alterações e solicitando proposta de melhorias aos presidentes. Acrescentou-se ao roteiro esclarecimentos aos advogados presentes em audiência e o termo de juntada de documentos durante a oitiva. O Procurador do CRF-SP acrescentou ainda que o relator deve consignar no termo de depoimento todas as perguntas realizadas pelo advogado sendo o termo de depoimento assinado também por este. **Decisão:** Todos cientes e de acordo, determinando a apresentação do novo roteiro de audiência na reunião de 15/06/2019 aos demais membros das comissões.

9. Relatório de Conclusão da Comissão de Ética

Foi demonstrado aos presidentes o acréscimo de informações no relatório de conclusão. Também foi informado que está sendo encaminhada junto a capa dos PEDs o documento "Dados de trâmite de PED" no qual consta o resumo do PED com informações de fácil acesso necessárias para o relatório de conclusão, foi sugerido que os presidentes utilizem os dados contidos neste documento e que repassem a informação aos seus membros. A Gerente da Secretaria das Comissões de Ética acrescentou que no relatório de conclusão de processos éticos é necessário que os relatores apresentem informações que demonstram que foi dado ao indiciado todas as possibilidades de ampla defesa e contraditório. O Procurador do CRF-SP destacou a importância das diligências nos PEDs, haja vista que a falta de informações interfere no julgamento, sendo ela uma complementação dos fatos para confirmação ou obtenção de maiores dados. Frisou que os presidentes e membros podem identificar e solicitar diligência no momento da instalação, da defesa prévia, da audiência e/ou das razões finais, atentando-se aos prazos, ao contraditório e a ampla defesa após as diligências, obrigando-se a notificar o indiciado da juntadas de novos documentos para que, se desejar, manifestar-se no processo ético. **Decisão:** Todos cientes e de acordo, determinando a apresentação do novo Relatório de Conclusão na reunião de 15/06/2019 aos demais membros das comissões.

10. Resultado de produtividade e divergência entre Comissão de Ética e Plenário

Foi apresentado o resultado de produtividade aos presidentes por seccional e distribuiu planilha de controle dos PEDs que estão em trâmite em cada região para os respectivos presidentes, solicitando que os mesmos entrassem em contato com os membros para que estes concluam os PEDS que já haviam decorrido o prazo para Razões Finais, pois a celeridade do trâmite e julgamento do PED tem efeito positivo para os profissionais e sociedade. Foram expostos gráficos com comparações entre as decisões tomadas pela Comissão de Ética e pelo Plenário, demonstrando as motivações sustentadas em plenário para tais decisões. **Decisão:** Todos cientes e comprometidos a entrarem em contato com os membros solicitando brevidade na conclusão dos PEDs.

11. Esclarecimento quanto as dúvidas no trâmite processual de PED de maior complexidade

Foi exibida apresentação de slides esclarecendo passo a passo sobre o trâmite processual, onde os presidentes realizaram indagações que foram sanadas pelo o Procurador do CRF-SP o qual novamente fez menção sobre as diligências e sua funcionalidade, indicando ainda que, no retorno da diligência, o indiciado deve ser notificado sobre tal andamento para manifestação, se desejar. Quanto ao arrolamento de múltiplas testemunhas, em tempo escasso, o Procurador do CRF-SP orientou a suspender a audiência e remarcá-la em data



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

oportuna. **Decisão:** 1) todos cientes e de acordo, comprometendo-se a informar seus respectivos membros sobre o assunto, 2) fica determinado a apresentação dos slides que apresentam informações mais relevantes aos demais membros das comissões na reunião de 15/06/2019.

As 12h20, o Presidente, a Diretora-tesoureira e a Secretária-geral retornaram para a reunião e manifestaram que a Diretoria do CRF-SP estava aberta para manter maior contato com os presidentes e membros das Comissões de Ética, ressaltando a importância das Comissões de Ética para o órgão.

12. Propostas da diretoria para reestruturação do funcionamento da Comissão de Ética

A Presidente da Região A, em nome dos demais presidentes, destacou os problemas que surgiram após a reestruturação das Comissões de Ética por região, a qual sobrecarregou os presidentes. Foi apresentada a formação da Comissão de Ética a partir da Deliberação que foi publicada no início dessa gestão, a Diretora-tesoureira justificou esta nova composição, que foi criada com o intuito de eliminar a necessidade de haver no mínimo 3 (três) farmacêuticos em cada seccional para que houvesse a tramitação de PEDs naquela localidade, pois, com a formação de Comissões de Ética Regionais pode haver apenas um farmacêutico atuante em cada seccional, tornando possível a tramitação de PED, esse fator é importante para permitir que o profissional que está respondendo PED não necessite realizar grandes deslocamentos para realizar o depoimento pessoal. O Presidente do CRF-SP disse ainda que avaliaria medidas para reduzir os impactos gerados aos presidentes em relação aos trâmites processuais, verificando a possibilidade de dividir as atribuições com os demais membros. A Diretora-tesoureira esclareceu que, tendo em vista a formação da Comissão de Ética, alguns atos que seriam realizados pelo Presidente foram delegados aos membros da CE. **Decisão:** Todos cientes e de acordo.

13. Dificuldade na identificação e captação de novos membros para as Comissões de Ética e Responsabilidade pela identificação e captação de novos membros.

Os presidentes das Comissões de Ética ressaltaram a dificuldade em realizar captação de novos membros. O Presidente do CRF-SP esclareceu que a responsabilidade pela captação de novos membros é do CRF-SP, cabendo aos Delegados Regionais auxílio para essa ação. A Gerente da Secretaria das Comissões de Ética ressaltou que apesar de existirem indicações, muitas vezes os farmacêuticos indicados não cumprem os requisitos necessários para fazerem parte da Comissão de Ética. Foi identificado que nas Seccionais de Campinas, São João da Boa Vista e Osasco não constam membros de ética e que as seccionais de Piracicaba e Santos os membros solicitaram afastamento ou desligamento. A Presidente da Comissão de Ética da Sede sugeriu que a captação seja contínua e expôs brevemente a forma como realiza a apresentação aos farmacêuticos indicados aos demais presidentes para que estes também apliquem em sua região e, ainda, solicitou a verificação para apresentação da Comissão de Ética no Seminário de Ética e no Congresso para captação de novos membros. **Decisão:** 1) Todos cientes e de acordo; 2) O Presidente do CRF-SP informou que irá solicitar aos delegados regionais cooperação quanto a captação de novos membros em todas regiões e que irá avaliar as mudanças necessárias.

14. Motivação dos membros nas seccionais para atuação na Comissão de Ética



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Presidente da Comissão de Ética da Região A expôs que alguns membros não estavam se sentindo parte das Comissões de Ética, por não receberem o devido reconhecimento pelos seus atos, haja vista que, antes da reestruturação das Comissões e agrupamento por regiões, estes eram presidentes de sua respectiva seccional, os quais possuíam maior atuação e responsabilidade. Solicitou à Diretoria propostas para aproximação com os membros. O Presidente do CRF-SP disse que irá avaliar projetos para integração e aproximação com os demais membros e indagou se há interesse na participação dos Presidentes e das Comissões de Ética nas reuniões de Delegados Regionais, que afirmaram ser interessante a participação nas reuniões com Delegados Regionais quando os temas abordados forem similares. Os presidentes das Comissões de Ética também indagaram a possibilidade de os presidentes das Comissões de Ética comparecerem às plenárias com intuito de aprimorar a conclusão dos processos éticos, constatando assim seus resultados. A Gerente da Secretaria das Comissões de Ética, em devolutiva fez referência à Resolução do CFF quanto aos processos éticos, que impossibilita a participação de outros agentes senão funcionários essenciais ao julgamento. **Decisão:** 1) todos cientes e de acordo; 2) O Presidente do CRF-SP irá verificar meios de aproximação com os membros das Comissões de Ética e verificar junto a Secretaria dos Delegados Regionais para que os Presidentes das Comissões de Ética participem das Reuniões de Delegados Regionais; 3) O Presidente do CRF-SP solicitou ao Procurador do CRF-SP que encaminhasse ofício ao CFF para verificação da possibilidade das Comissões de Ética participarem das reuniões plenárias.

15. Impacto na instauração de PED com a mudança de horário de assistência farmacêutica

Os presidentes indagaram a Diretoria se o horário de assistência farmacêutica integral acarretaria processos éticos aos farmacêuticos. A Gerente Geral Técnica esclareceu que, com a mudança, a atuação será imposta à empresa que porventura não tiver farmacêutico em seu período integral de funcionamento e não ao farmacêutico que assume responsabilidade técnica e cumpre o horário de assistência declarado ao CRF-SP, isentando o profissional.

Decisão: Todos cientes.

A reunião, no período vespertino, prosseguiu somente com a participação dos Presidentes das Comissões de Ética e teve início às quatorze horas e trinta minutos.

16. Função dos secretários (agentes administrativos) alocados nas seccionais

Foi exibida apresentação de slides evidenciando as funções dos secretários (agentes administrativos) nas seccionais, expressas no artigo 23 da Deliberação 12/2018 do CRF-SP e no Anexo II da Resolução 596/14 do CFF e esclarecendo o que os secretários não devem fazer. O Presidente da Região B informou que tramitou processo em uma seccional de sua região e o funcionário da localidade antecipou o relatório de conclusão, contudo, ele não o utilizou. A gerente da Secretaria das Comissões de Ética salientou que os secretários das comissões de ética de cada localidade devem se limitar a funções administrativas, haja vista o conhecimento técnico para elaboração do relatório é do relator. **Decisão:** Todos cientes e de acordo, comprometendo-se a esclarecer as funções dos secretários junto aos seus membros.

17. Papel dos Presidentes da Comissão de Ética

Foi exibida apresentação de slides evidenciando as funções dos Presidentes das Comissões de Ética e esclarecendo as diferenças essenciais entre as funções dos secretários, membros e presidentes. **Decisão:** Todos cientes e de acordo.



18. Capacitação Ética Farmacêutica (Academia Virtual)

Foi exibida, para avaliação, a apresentação de slides dos Módulos: “Farmácia Estabelecimento de Saúde” e “Importância da Ética para o fortalecimento da profissão” da Capacitação “Ética Farmacêutica”, na modalidade EAD. Foi solicitado aos presidentes opinião sobre o material exibido. Os presidentes aprovaram a apresentação, elogiando o material e decidiram que este será elaborado pela Secretaria da Comissões de Ética (Farmacêutico Consultor), que encaminhará aos ministrantes para avaliação e aprovação. Foi solicitado pela Gerente das Comissões de Ética indicação para ministrantes por módulos, sendo mencionados como possíveis ministrantes: Módulo I: Ética, moral e deontologia - Dr. Paulo ou Dra. Mariane; Módulo II: Responsabilidade Civil e Penal - Dr. Samuel; Módulo III: Importância da ética para o fortalecimento da profissão - será verificado com a Diretoria do CRF-SP a possibilidade de um deles ministrar, sendo inicialmente apresentada a proposta ao Dr. Marcos; Módulo IV: Farmácia estabelecimento de Saúde - Dr. Renato Britto; Módulo V: Análises clínicas e toxicológicas - Dra. Graziela (a verificar); Módulo VI: Farmácia Hospitalar - Dra. Gisele Chiovatto; Módulo VII: Indústria - Dra. Tatiana; Módulo VIII: Saúde Pública - Dra. Gisele Montovani (a verificar); Módulo IX: Distribuição e Transporte - Dra. Virginia, Dra. Jacinta ou Dra. Miriam (a verificar); Módulo X: Farmácia clínica e consultório farmacêutico – Dra. Fabrícia (verificar); e Módulo XI: Farmácia Estética - Dra. Halika (a verificar). **Decisão:** 1) Todos cientes e de acordo; 2) Os presidentes irão verificar com seus membros a disponibilidade e interesse em ministrar os módulos da Academia Virtual. Dr. Renato será responsável pelo módulo Farmácia Estabelecimento de saúde e irá verificar e estudar o material para a apresentação. Dra. Tatiana será responsável pelo módulo Indústria se não houver outro profissional que tenha maior entendimento na área. Dra. Jacinta irá verificar com a Dra. Miriam e Dra. Virginia sobre as apresentações.

19. Palestra Padrão IES

Foi exibida apresentação de slides com sugestão de atualização da palestra realizada em Instituições de Ensino Superior, realizando comparação com a palestra padrão que já é utilizada atualmente. A Presidente da Comissão da Sede indicou que deve estar expresso na apresentação que os casos eram fictícios e que fosse apresentado ao Comitê Jovem para feedback. **Decisão:** 1) Aprovada pelos presentes a apresentação; 2) A Secretaria das Comissões de Ética irá verificar com a Gerente Geral Técnica a possibilidade de realizar a apresentação da palestra ao Comitê Jovem.

20. Ponto Extra – Pauta para reunião das Comissões de Ética – 15/06/2019

Os presidentes decidiram que os pontos de pautas serão: 1. Apresentação do trâmite processual (slides que apresentam informações mais relevantes) – ressaltando as funções dos secretários; 2. Instalação dos PEDs por região; 3. Apresentação do roteiro para audiência atualizado; 4. Captação de novos membros; 5. Módulos para a capacitação “Ética Farmacêutica” em EAD; 6. Apresentação da Palestra Padrão para IES. **Decisão:** Todos cientes e de acordo.

Nada mais havendo a tratar declarada encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, na qual foi lavrada a presente ata, supervisionada pela Gerente da Secretaria das Comissões de Ética, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião de aprovação.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente da Comissão de Ética da Região A

Presidente da Comissão de Ética da Região B

Presidente da Comissão de Ética da Região C

Presidente da Comissão de Ética da Região D

Presidente da Comissão de Ética da Região E

Presidente da Comissão de Ética Sede